



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 081/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

**Referente ao Edital nº 077/2021, de 29 de março de 2021**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 6ª Chamada**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

## **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A relação de candidatos classificados em 6ª chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

## **2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **26 a 27 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail [sra.sr@iffar.edu.br](mailto:sra.sr@iffar.edu.br) – no assunto do e-mail colocar: **“Confirmação de vaga Graduação”**

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 077/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser em qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o termo de pendência.

2.4. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **31 de maio de 2021**.

2.5. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia **28 de maio**, no portal do IFFar Campus Santa Rosa ([www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa](http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa)).

Santa Rosa/RS, 25 de maio de 2021.

**ANALICE MARCHEZAN**  
Diretora Geral do Campus Santa Rosa do IFFar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
REITORIA

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 6ª CHAMADA**

<b>Campus Santa Rosa</b>		
<b>Curso Superior de Bacharelado em Administração</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
7991	RENAN VITOR ROCKENBACH DA SILVA	Cota 2

<b>Campus Santa Rosa</b>		
<b>Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
8372	BÁRBARA PLAUTZ DA SILVA	Cota 8
8253	HELENA HARTMANN KELLER	Cota 8
10085	LUANA GABRIELA CORNELIUS DOS SANTOS	Cota 4
10198	RAFAELA BUENO BESKOW	Cota 8